


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência	
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/> Visto
Publicação	<u>03/08/06</u> Pág <u>68</u>
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/> Visto
Alteração.	<input type="checkbox"/>
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/> Visto
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/> Visto

PORTRARIA N.º 157/2006 - DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço n.º 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada do Quadro deste Tribunal, alterada pela Portaria n.º 045/2001-GP, de 09/04/2001,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 28/06-GP, de 28/07/2006 (prot. 10608), da Coordenadora de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral/CRE,

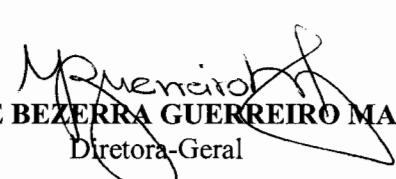
RESOLVE:

I - DESIGNAR os substitutos eventuais dos titulares das funções comissionadas e cargos em comissão especificados no Anexo desta portaria, vinculados à Coordenadoria de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral/CRE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 02 de agosto de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral

Anexo da Portaria n.º 157/2006-DG, de 02 de agosto de 2006

UNIDADE DE LOTAÇÃO	SIGLA	CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
Coordenadoria de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral	CDCE	CJ.2	1º - Rosana Maria de Queiroz 2º - Renata Geórgia Pinheiro de Souza
Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro Eleitoral	SFAC	FC.6	1º - Micheline Menezes de Oliveira 2º - Carlos Magno do Rozário Câmara
Seção de Direitos Políticos e Suporte às Zonas Eleitorais	SDPS	FC.6	1º - Sandra Cavalcanti de Lima Bernardino 2º - Carlos Magno do Rozário Câmara

